

Solicitação: SICOUV 1444/2020

Solicitação:

1. Entre os anos de 2017 e 2020, o estado de Rondônia contratou ou financiou serviços privados de acolhimento residencial permanente ou provisório para pessoas que fazem uso problemático ou são dependentes de drogas psicoativas?
2. Entre os anos de 2017 e 2020, o estado de Rondônia apoiou ou financiou direta ou indiretamente – por meio de fornecimento de material, de transporte, de recursos humanos, formação ou qualquer outro tipo – entidades privadas com ou sem fins lucrativos que prestam serviço de acolhimento residencial permanente ou provisório para pessoas que fazem uso problemático ou são dependentes de drogas psicoativas?
3. No ano de 2020, o estado de Rondônia apoiou ou financiou direta ou indiretamente algum programa de prevenção e detecção do SARS-COV-2 em entidades privadas com ou sem fins lucrativos que prestam serviço de acolhimento residencial permanente ou provisório para pessoas que fazem uso problemático ou são dependentes de drogas psicoativas?
4. No caso de resposta positiva para um dos casos das perguntas 1, 2 ou 3, quais os valores das despesas empenhadas, liquidadas e pagas e quais as modalidades de licitação para entidades privadas com ou sem fins lucrativos que prestam serviço de acolhimento residencial permanente ou provisório para pessoas que fazem uso problemático ou são dependentes de drogas psicoativas oferecidos entre os anos de 2017 e 2020?
5. No caso de resposta positiva para um dos casos das perguntas 1, 2 ou 3, de qual(is) órgão(s) e função(ões), sub-funções e programa(s) orçamentário(s) se originaram os recursos empregados para remunerar ou apoiar entidades privadas com ou sem fins lucrativos que prestam serviço de acolhimento residencial permanente ou provisório para pessoas que fazem uso problemático ou são dependentes de drogas psicoativas entre os anos de 2017 e 2020?
6. O estado de Rondônia contratou, entre os anos de 2017 e 2020, vagas em entidades privadas com ou sem fins lucrativos que prestam serviço de acolhimento residencial permanente ou provisório para pessoas que fazem uso problemático ou são dependentes de drogas psicoativas? Quantas vagas foram contratadas em cada ano e como foi feito o credenciamento das entidades contratadas?
7. No caso de resposta positiva para a Pergunta 6, quem é o órgão responsável pelo monitoramento e pelo controle das vagas contratadas junto a entidades privadas com ou sem fins lucrativos que prestam serviço de acolhimento residencial permanente ou provisório para pessoas que fazem uso problemático ou são dependentes de drogas psicoativas?
8. Entre os anos de 2017 e 2020, o poder judiciário determinou ao estado de Rondônia a contratação de alguma vaga em entidades privadas com ou sem fins lucrativos que prestam serviço de acolhimento residencial permanente ou provisório para pessoas que fazem uso problemático ou são dependentes de drogas psicoativas? Quanta(s) vaga(s) foi(ram) contratada(s) por ano e por qual valor a(s) vaga(s) foi(ram) contratada(s)?
9. Solicito a base de dados com registros dos pagamentos realizados entre 2017 e 2020 para entidades privadas com ou sem fins lucrativos que prestam serviço de acolhimento residencial permanente ou provisório para pessoas que fazem uso problemático ou são dependentes de drogas psicoativas, em formato legível por máquina (csv; xls; txt ou similares), contendo as “nome do favorecido”, “CNPJ do favorecido” e valor pago em reais.

Resposta:

Porto Velho, 09 de outubro de 2020.

Prezada Senhora [...],

Reporto-me ao teor de sua manifestação, registrada nesta Ouvidoria como **SICOUV-SIC nº 1444/2020**, cujo objeto trata de informações sobre o financiamento público de entidades que façam acolhimento residencial de usuários de drogas.

Nesse sentido, informo que sua solicitação foi encaminhada para a Secretária Geral de Controle Externo –

SGCE, que respondeu que não dispõe das informações solicitadas, que cuidam especificamente de dados na área da saúde do Estado de Rondônia. Sendo assim direciono vossa senhoria a encaminhar sua solicitação a Ouvidoria Geral do Estado pelo e-mail: ouvidoria@ouvidoria.ro.gov.br ou diretamente pelo link: <http://www.rondonia.ro.gov.br/ouvidoria/institucional/faca-a-sua-manifestacao/> na opção faça sua manifestação.

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1449/2020

Solicitação:

Bom dia,
Prezado senhor ou senhora do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, eu me chamo [...] e estou realizando um estudo que necessita de alguns relatórios específicos, indisponíveis em seu site. Como cidadão brasileiro, gostaria de solicitar formalmente, em conformidade com a lei de acesso à informação (LEI Nº 12.527), que vocês me enviassem por e-mail ou através de um link, as análises das contas dos governadores durante o exercício de 2000 a 2019, para melhor avaliar o desempenho dos gestores nesse período.guardo o retorno, obrigado.

Resposta:

Porto Velho, 09 de outubro de 2020.

Prezado Senhor [...],

Em atenção à sua solicitação, registrada nesta Ouvidoria como **SICOUV-SIC nº 1449/2020**, cujo objeto solicita análise das contas de Governo do Estado de Rondônia realizadas entre os anos de 2000 e 2019 pelo TCE-RO.

Nesse sentido, após diligência a unidade competente e pesquisas em nossos sistemas, informo que foram localizados os processos referente as Contas de Governo do Estado de Rondônia dos exercícios de 2004 a 2019, conforme elencados abaixo:

Nº de Processo	Exercício de referência
1883/20	Exercício 2019
1749/19	Exercício 2018
3976/18	Exercício 2017
1519/17	Exercício 2016
1571/16	Exercício 2015
1964/15	Exercício 2014
1380/14	Exercício 2013
1826/13	Exercício 2012
1731/12	Exercício 2011

1984/11	Exercício 2010
1558/10	Exercício 2009
1484/09	Exercício 2008
1966/08	Exercício 2007
1466/07	Exercício 2006
1740/06	Exercício 2005
2319/05	Exercício 2004

Vale lembrar que os processos ora informados podem ser acessados via “consulta processual” ou diretamente pelo link <https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, basta alimentar com os respectivos números e o código de segurança disponível na própria página de pesquisa.

Importante destacar que todos os arquivos relacionados a análise de cada processo estão disponibilizadas na aba “arquivos eletrônicos” no referido sistema.

Outrossim, solicito vossa compreensão e bom senso, pois os processos mais antigos ainda serão digitalizados para serem disponibilizados no sistema. Com o novo normal que estamos vivenciando com a pandemia do COVID-19, digitalizar processos físicos antigos com mais de 07 (sete) anos, coloca em risco a saúde de nossos colaboradores.

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1455/2020

Solicitação:

Olá!

Meu nome é [...] e sou aluna do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Unisinos. Estou realizando uma pesquisa referente à Implantação das Normas Internacionais de Auditoria no Setor Público brasileiro. No país, estas normas são conhecidas como NBASP (Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público), que foram criadas com base nas ISSAIs (International Standards for Supreme Audit Institutions).

A pesquisa tem objetivo acadêmico e será utilizada para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso. Por isso, é de extrema importância que todas as perguntas sejam respondidas, para que a análise dos resultados seja completa. Antes de começar, gostaria de agradecer o interesse em contribuir para esta pesquisa.

Resposta:

Porto Velho, 09 de outubro de 2020.

Prezada Senhora [...],

Considerando o teor de sua manifestação registrada nesta Ouvidoria (**SICOUV-SIC n. 1455/2020**), que versa sobre uma pesquisa referente à Implantação das Normas Internacionais de Auditoria no Setor Público brasileiro.

Nesse sentido, foi verificado que já havia sido encaminhada resposta por meio do **SICOUV n. 1409/2020, no**

dia 30.09.2020. Tendo Vossa Senhoria manifestado via telefone que abriu a demanda erroneamente enquanto tentava contatar a Ouvidoria do Estado de Roraima, cujo e-mail é ouvidoria@tce.rr.leg.br.

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1470/2020

Solicitação:

Caros,

sou analista do Banco Central e estamos em um processo de renovação contratual, cujo objeto é similar ao do contrato 02/2018/TCE-RO, processo 2776/2017, firmado com a GLOBAL WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA. Para fins de pesquisa de mercado, seria necessário ter acesso ao último termo aditivo deste contrato, para consultarmos o valor atualizado da UST, bem como documentar o nosso processo de renovação. Seria possível receber cópia do último termo aditivo do referido contrato, ou documento similar em que haja registro da vigência atual, bem como do valor atual da UST? Procurei o referido documento no portal da transparência, mas não está disponível. Grata.

Resposta:

Porto Velho, 4 de novembro de 2020.

Prezada Senhora [...],

Em atendimento ao seu pedido de informação, registrado nesta Ouvidoria como SICOUV-SIC n. **1470/2020**, fundamentado na Lei de Acesso à Informação, encaminho anexa a seguinte documentação: conforme solicitado:

- **CONTRATO N. 02/2018/TCE-RO;**
- **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2018/DIVCT (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2018/TCE-RO); E**
- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2018/DIVCT**

Na oportunidade, registro que a Secretaria responsável pela Administração, no âmbito deste Tribunal de Contas-TCE-RO, de pronto, acionou as Unidades competentes para averiguar eventuais inconsistências que deram causa a possíveis fragilidades no Portal de Transparência, no que tange a disponibilização dos documentos aqui inquiridos.

Assim, comunico que já foram adotadas as medidas para correção, visando garantir o pleno acesso às informações de cunho público, produzidas e custodiadas pelo TCE-RO.

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1485/2020

Solicitação:

Olá!

Gostaria de solicitar as tabelas de fontes/destinação de recursos dos anos de 2014 e 2015, nos moldes encontrados no portal SIGAP Contábil (<http://www.tce.ro.gov.br/portalsigap/index.php/sistema/sigap-contabil/>). Procurei no site para esses anos mas não encontrei.

Desde já agradeço.

Resposta:

Porto Velho, 24 de novembro de 2020.

Prezada Senhora [...],

Reporto-me ao teor de sua manifestação, registrada nesta Ouvidoria como **SICOUV-SIC nº 1485/2020**, cujo objeto trata de uma solicitação das tabelas de fontes/destinação de recursos dos anos de 2014 e 2015.

Nesse sentido, informo que sua solicitação foi encaminhada para a Secretaria Geral de Controle Externo para que providenciassem a informação solicitada. Sendo assim, informo que foram encaminhadas as **tabelas de fontes/destinação de recursos** dos anos de 2013 (a qual serviu como parâmetro para o exercício de 2014), e de 2015. Ambas, estão em anexo.

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1495/2020

Solicitação:

Bom dia, desejo saber qual a remuneração de um auditor de controle externo para os próximos anos. Eu sou aprovado no concurso, em cadastro de reserva. possuo pós graduação. Favor discriminar todas as vantagens e o prazo para que eu as receba, como a produtividade. Gostaria de receber o total bruto para 2021, 2022 e 2023 (este último apenas se mudasse em relação a 2022). Obrigado.

Resposta:

Porto Velho, 20 de novembro de 2020.

Prezado Senhor [...],

Em atendimento à sua solicitação (SICOUV-SIC 1495/2020), fundamentado na Lei de Acesso à Informação, informo que a remuneração de um Auditor de controle externo está prevista na Lei 1023/2019 e na resolução 306/2019, ambas disponíveis para acesso no site do Tribunal de Contas seguindo o caminho: "Institucional" > "Legislação". Ou diretamente pelos links:

Lei 1023/2019: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-1023-2019.pdf>.

Resolução 306/2019: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-306-2019.pdf>.

Vale ressaltar que em demanda recente, segundo a Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas do TCE-RO – SEGESP, a remuneração inicial do cargo de Auditor de Controle Externo, para os servidores que vierem a ser nomeados em decorrência de aprovação no concurso público realizado no ano de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 1.023/2019 c/c com a Resolução nº 306/2019, tem a seguinte configuração.

Vencimento básico	7.128,92
Verba LC 692/2012	2.837,31
Auxílio saúde direto	828,61
Auxílio alimentação	1.318,96
Auxílio transporte	266,4
Total	12.380,20

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1506/2020

Solicitação:

Na qualidade de munícipe da cidade de Porto Velho/RO e no cumprimento dos dever de cidadão, e no sentido de depurar a gestão pública de recursos destinados à Saúde no âmbito do municipal, e apesar do poder público disponibilizar na rede mundial computadores o Portal da Transparência Municipal no site <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/geral> e Dados Abertos no site <https://api.portovelho.ro.gov.br/docs> as informações de controle de gasto público, destaco que o formato apresentado à população requerem um dinamismo de compreensão muito elevado, ficando notadamente comprometido uma ampla avaliação do usuário do sistema de saúde deste município. Informo ainda que a metodologia de apresentação das despesas com saúde promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Velho é insuficiente a uma análise mais elaborada, podemos citar o quadro de despesa por instituição, onde se apresenta de forma reduzida, ficando disponíveis somente o montante empenhado, anulado, liquidado e pago, dificultando o acesso do cidadão às informações básicas de despesas, como por exemplo, a discriminação do gasto público, o valor individualizado de cada despesa.

Nestes termos, com o fito de tornar a compreensão dos relatórios mais difundida entre os munícipes, solicito de vossa senhoria cópia do relatório analítico de despesa, em formato detalhado, configurado mês a mês, relacionando todas as despesas consolidadas realizadas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, competente ao exercício financeiro de 2017, 2018, 2019 elencado de acordo com os seguintes itens:

1. Empenho;
2. Data;
3. Instituição;
4. Órgão;
5. Função;
6. Sub-Função;
7. Programa;
8. Ação;
9. Rubrica;
10. Recurso;
11. Credor;
12. Resumo;
13. Valor;

14. Valor Anulado;
15. Valor Liquidado;
16. Valor Pago;
17. Movimentações;
18. Itens;
19. Descrição;
20. Quantidade;
21. Valor Unitário;
22. Valor Total.

Por fim, tendo em vista buscar dinamismo às informações, peço por gentileza que a disponibilização detalhada da despesa por lançamento individualizado seja fornecida em mídia (excel) ou pdf.

Resposta:

Porto Velho, 25 de novembro de 2020.

Prezado Senhor [...],

Em atendimento à sua solicitação (SICOUV-SIC 1506/2020), fundamentado na Lei de Acesso à Informação, informo que os dados solicitados por Vossa Senhoria são disponibilizados no Portal de Transparência desta Corte no formato XML, que pode ser aberto como planilha no Excel.

Os dados abertos podem ser baixados no link: <https://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/Remessa/Pesquisar>. Além disso, é possível consultar os empenhos individualmente por meio do link: <http://www.tce.ro.gov.br/sigap/BalanceteDespesa/Index>.

Além disso, Vossa Senhoria pode solicitar a informação diretamente a Prefeitura Municipal de Porto Velho por meio do e-mail (esic@portovelho.ro.gov.br).

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1521/2020

Solicitação:

Trata-se da indisponibilidade de informações inerentes ao Sistema SIGAP Balancete de Despesas - Consolidado, competente ao exercício 2017, 2018 e 2019 alusivo as despesas na ÁREA DA SAÚDE da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, pois na mencionada "Plataforma de Transparência - Informação ao Cidadão" disponibilizada pelo TCE/RO, NÃO HÁ DADOS DISPONÍVEIS PARA CONSULTA relativo as despesas na Área de Saúde. Na oportunidade, reitero pedido feito a Ouvidoria do TCE/RO, cuja resposta foi inócua ao objeto da solicitação, e insuficiente para que qualquer cidadão obtenha a transparência da gestão com recursos públicos, Portanto, neste cenário, mediante resposta da Ouvidoria do TCE/RO entendo que minha solicitação NÃO FOI ATENDIDA. Ressalto que o direcionamento da minha solicitação por meio do link <http://www.tce.ro.gov.br/sigap/BalanceteDespesa/Index>. é INSUFICIENTE, e não retrata o objeto do pedido, uma vez que no próprio requerimento já menciono que no LINK sistema SIGAP Balancete de Despesa - Tipo Remessa Consolidado, NÃO HÁ QUALQUER INFORMAÇÃO DE EMPENHO, referente aos dispêndios da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, competente ao exercícios de 2017, 2018 e 2019 realizadas na Área da SAÚDE, conforme documentos em anexo. Assim, no dever de cidadão e na qualidade de munícipe da cidade de Porto Velho/RO, solicito que seja disponibilizado a todo e qualquer cidadão o aludido link às informações do dispêndios realizados pelos gestores públicos na área da saúde.

Resposta:

Porto Velho, 4 de dezembro de 2020.

Prezado Senhor [...],

Em atenção à sua solicitação de protocolo **SICOUV-SIC 1521/2020**, fundamentada na Lei n 12.527/2011, reitero que os dados solicitados estão disponíveis para consulta nos links abaixo, anteriormente informados nas respostas à Solicitação SIC n. 1506/2020 (respondido em 26/11/2020) e à Demanda n. 1511/2020 (1/12/2020).

<http://www.tce.ro.gov.br/sigap/BalanceteDespesa/Index>.

<https://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/Remessa/Pesquisar>

Conforme demonstrativos anexos, por meio da pesquisa é possível ter acesso à relação de empenhos por exercício e mês, e ao detalhamento individualizado de cada um deles. Destaco que por meio do segundo link é possível acessar os arquivos de seu interesse em formato xml, que se encontram zipados (.zip). Para acessá-los utilizando planilha do Excel, basta abrir o arquivo a partir desse programa.

Para o sucesso da localização das informações pleiteadas, a pesquisa deve ser feita com a indicação do **Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho** no campo destinado à **Unidade Gestora**. A pesquisa também pode ser iniciada pelo código da Unidade Gestora **165**, correspondente ao Fundo.

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1526/2020

Solicitação:

Acesso a informações da declaração de renda

Resposta:

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

Prezado Senhor [...],

Em atendimento à sua solicitação (SICOUV-SIC 1526/2020), fundamentado na Lei de Acesso à Informação, informo que para eventuais dificuldades em realizar o cadastro no SIGAP – Declaração de Bens e Renda, bem como correções no cadastro e recuperação de senha do, Vossa Senhoria deve entrar em contato com a Central de Atendimento através dos telefones (69) 3609-6376, 3609 6377 e 3609-6381 ou abrir um SAC (Sistema de Atendimento ao Cidadão – SAC) relatando o problema através do link (<https://jira.tcer0.tc.br/servicedesk/customer/portal/3/user/login>). Ao acessar o SAC e preencher os dados, aguarde a equipe entrar em contato para sanar eventual inconsistência no seu cadastro. Ressalto que deve ser anexado documento de identificação com foto.

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1529/2020

Solicitação:

Prezados, solicito a prestação de constas da primeira legislatura da ALE-RO, para fins de pesquisa de doutorado, realizada por mim, no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pelotas. O material solicitado será de enorme contibuição no desenvolvimento da tese de doutorado, cujo tema principal é o processo de fundação do Poder Legislativo rondoniense.

Resposta:

Porto Velho, 11 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor [...],

Acerca de seu pedido de informação fundamentado na Lei de Acesso a Informação – LAI (**SICOUV-SIC n° 1529/2020**), considerando o grande volume de dados gerados a partir da digitalização dos processos requeridos, e, por essa razão, não sendo possível o encaminhamento do material via e-mail, foi necessário hospedar os arquivos correspondentes às prestações de contas dos anos de 1983 a 1986 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Processos 1681/84, 363/85/ 1211/85 e 380/87, respectivamente, no OneDrive, cujo link para acessos aos dados solicitados segue abaixo:

https://tcero-my.sharepoint.com/:f/g/personal/280_tce_ro_gov_br/Eh-2FqF_LLNPsvtEH83ybwBaOh4kPARJcq4KzY4x48YgA?e=D41aHy

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1534/2020

Solicitação:

Gostaríamos que nos fosse informado os seguintes totais por ano. Número de vagas no sistema prisional. Número de unidades no sistema prisional. Número de presos no sistema prisional. Número de presos provisórios no sistema prisional. Precisamos desses totais para cada um dos anos compreendidos entre 1995 e 2005.

Resposta:

Porto Velho, 17 de dezembro de 2020.

Prezada Senhora [...],

Em atendimento à sua solicitação (SICOUV-SIC 1534/2020), após análise prévia e com fundamento no artigo 8 da Lei de Acesso à Informação, foi verificado que o objeto de Vossa solicitação se refere a dados específicos, **produzidos** pelo órgão de origem - Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, cuja obtenção deve ser inquirida diretamente na fonte.

LEI N. 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação - LAI

“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”

Assim, considerando a competência e a especificidade dos dados, sugiro que formalize a solicitação diretamente a Ouvidoria Geral do Estado, via plataforma Fala.BR

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RO/Manifestacao/RegistrarManifestacao> ou por meio dos contatos dispostos no site da SEJUS - <http://www.rondonia.ro.gov.br/sejus/contato/>

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

Solicitação: SICOUV 1539/2020

Solicitação:

Prezados Senhores,

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), procedo com os seguintes questionamentos sobre trabalho remoto durante o período de pandemia do novo Coronavírus:

Foi instituído pelo órgão plano de trabalho remoto a fim de resguardar a saúde e integridade física dos servidores?

Em caso positivo: existia algum tipo de critério para que os servidores da atividade-fim do órgão (analistas/auditores de controle externo, ou cargos afins) realizassem suas atividades em trabalho remoto, ou qualquer servidor desta categoria poderia aderir?

Os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança também poderiam aderir ao trabalho remoto?

Qual o quantitativo (em números ou percentual) de servidores da atividade-fim do órgão que aderiram ao trabalho remoto durante o período de pandemia?

Qual a estratégia adotada pelo órgão para mensuração de resultado individual dos servidores que aderiram ao trabalho remoto?

Que mecanismos o órgão utilizou para contatar seus jurisdicionados, quando da realização de trabalho remoto (solicitação de documentos e informações, comunicação de auditoria, etc.)?

Que meio de comunicação era utilizado entre os gestores e seus respectivos subordinados aderentes ao trabalho remoto?

O órgão realizou algum tipo de estudo para mensurar o impacto do trabalho remoto (produtividade e economia de recursos)? Em caso positivo, que resultados obteve?

Desde já, agradeço!

Resposta:

Porto Velho, 23 de dezembro de 2020.

Prezado Senhor [...],

Trata-se de solicitação, registrada nesta Ouvidoria como **SICOUV-SIC nº 1539/2020**, cujo objeto se trata de pedido fundamentado na Lei de Acesso a Informação (12.527/11), acerca do trabalho remoto instituído nesta Corte.

O pedido em foco foi encaminhado à Unidade competente, que por sua vez coletou pontualmente os esclarecimentos inquiridos por Vossa Senhoria, os quais seguem descritos abaixo:

QUESTIONÁRIO RESPONDIDO

1. Foi instituído pelo órgão plano de trabalho remoto a fim de resguardar a saúde e integridade física dos servidores?

Sim, inicialmente disciplinado em 16.03.2020 através da Portaria n. 232. Em 17.03.2020 pela Portaria 238, e em 20.03.2020 pela Portaria n. 244, alterações necessárias dado o contexto local e normativos federais e estaduais sobre as medidas de prevenção e contenção indicadas.

A partir de 23.03.2020, até a presente data 21.12.2020, permaneceu regulamentado pela Portaria n. 246/2020/TCE-RO, em todos os regulamentos citados, definido como “teletrabalho excepcional”.

2. Em caso positivo: existia algum tipo de critério para que os servidores da atividade-fim do órgão (analistas/auditores de controle externo, ou cargos afins) realizassem suas atividades em trabalho remoto, ou qualquer servidor desta categoria poderia aderir?

Todos os servidores tiveram a oportunidade de aderir ao teletrabalho excepcional, o critério foi preservar ao máximo a todos garantindo a continuidade dos serviços deste Tribunal e cumprimento de sua missão institucional, entretanto, nos casos de atividades incompatíveis e/ou de demanda presencial contínua, foi mantido em pequeno percentual o trabalho presencial, e em casos residuais, o afastamento mediante compensação de horas.

3. Os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança também poderiam aderir ao trabalho remoto?

Sim, servidores detentores de cargos em comissão ou função de confiança tiveram acesso ao regime de teletrabalho excepcional.

4. Qual o quantitativo (em números ou percentual) de servidores da atividade-fim do órgão que aderiram ao trabalho remoto durante o período de pandemia?

No mês de abril de 2020, foi registrado o percentual de 86,72% dos servidores de todo Tribunal em regime de teletrabalho excepcional. Em novembro de 2020, foi registrado percentual de 77,8% de servidores neste regime.

5. Qual a estratégia adotada pelo órgão para mensuração de resultado individual dos servidores que aderiram ao trabalho remoto?

O TCE-RO possui controle permanente de suas atividades através de sistema eletrônico de processos da área-fim e de processos administrativos, permitindo o acompanhamento e mensuração da evolução do alcance de suas metas. Associado a isto, definiu disciplinamento de sua Sistemática de Gestão de Desempenho, estabelecida pela Resolução n. 308/2019/TCE-RO de 19.12.2019, tendo no exercício de 2020 iniciado sua implantação, a partir março/2020, com ações entre gestores, e a partir de setembro/2020 para todos os servidores, abrangendo todas as atividades desenvolvidas, permitindo a mensuração e acompanhamento gerencial de suas ações.

6. Que mecanismos o órgão utilizou para contatar seus jurisdicionados, quando da realização de trabalho remoto (solicitação de documentos e informações, comunicação de auditoria, etc.)?

Foi disponibilizado canal permanente de contato telefônico, estabelecido e-mail institucional para recepção e protocolização de documentos, e após medidas de flexibilização de decreto estadual, mantido atendimento à recepção de documentos físicos.

Registre-se que são disponibilizados permanentemente os contatos setoriais em portal do TCE-RO, que durante todo período de Pandemia, permaneceram e permanecem ativos, visto que mesmo nos setores em teletrabalho, os ramais institucionais são programados para atendimento no dispositivo móvel dos servidores envolvidos no atendimento.

Além disso, também destaca-se o atendimento permanente da Ouvidoria desta Corte de Contas e canal aberto pelo Controle Externo para dúvidas e atendimentos aos jurisdicionados.

7. Que meio de comunicação era utilizado entre os gestores e seus respectivos subordinados aderentes ao trabalho remoto?

Além dos meios já disponibilizados e aplicativo de mensagens eletrônicas, o Tribunal adotou o sistema Office 365, utilizando a ferramenta "Teams", como principal meio de trabalho colaborativo e de videoconferências.

8. O órgão realizou algum tipo de estudo para mensurar o impacto do trabalho remoto (produtividade e economia de recursos)? Em caso positivo, que resultados obteve?

Houve um levantamento parcial, realizado em agosto de 2020, demonstrando aumento da produção nas diversas áreas do TCE-RO, com destaque à área-fim da Secretaria-Geral de Controle Externo com aumento de 59,7% no número de processos analisados e aumento de 59,65% no número de fiscalizações concluídas, no acumulado do primeiro semestre em comparação ao primeiro semestre de 2019.

Em levantamento de março a agosto, foi alcançado o montante de R\$ 1.567.647,01 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo) de economia em consequência da adoção do regime de teletrabalho excepcional, que representa uma média mensal de R\$ 391.911,75 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

Desta feita, por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
BÊNEDITO ANTÔNIO ALVES
CONSELHEIRO OUVIDOR SUBSTITUTO

Solicitação: SICOUV 1551/2020

Solicitação:

Boa tarde, senhor Ouvidor

Por diversas vezes este Advogado entrou em contato com este Tribunal para acesso ao SEI n. 6302/2020-TCE/RO, contudo, até o presente momento, não obteve êxito. Ao que tudo indica, trata-se de processo de contratação de serviços de médicos Psiquiatras, todos servidores públicos estaduais, vinculados à Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, o que é vedado pelo art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

Assim, não lhe restou outra saída senão bater às portas desta Ouvidoria para adoção de providências necessárias.

Resposta:

Porto Velho, 8 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor [...],

Em atenção à sua solicitação de protocolo **SICOUV-SIC 1551/2020**, fundamentada na Lei n 12.527/2011, informo que ao contatar a Secretaria Geral de Administração - SGA, unidade integrante desta Corte de Contas, competente para atender sua solicitação, essa respondeu que, seu requerimento enviado a esta Ouvidoria, também havia sido protocolado administrativamente, sendo autuado para instrução e atendimento da demanda, na mesma data (23/12/2020), o Processo SEI nº 007600/2020.

Segundo informou a SGA, a demanda foi tempestivamente atendida por aquela Secretaria em 30/12/2020, com o envio de cópia do Processo SEI nº 006302/2020, via e-mail (leaxxxxxxxxxxxxxx47@gmail.com e leaxxxxxxxxxxxxxxza@uol.com.br).

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será concluída e arquivada.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR